

1º TERMO ADITIVO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
CONTRATO Nº 021/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E REAJUSTE DE PREÇO REFERENTE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ E A EMPRESA JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.294.254/0001-13, com sede a Av. Governador Estácio Coimbra, nº 19, CEP nº 55.745-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Severino Luiz Pereira de Abreu, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, e do outro lado, a empresa **JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME**, CNPJ nº. 18.395.252/0001-22, com sede à Rua Severino de Souza Leal, CEP: 55750-000, representada por seu proprietário o Sr. José Luiz Felix Cabral Junior, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Senador Paulo Pessoa Guerra, RG nº 7397190 SDS/PE, CPF nº 063.805.774-40, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2021,**

Considerando a autorização contida nos artigos 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo contratual o e reajuste de valor do item abaixo discriminado, nos limites permitidos por lei, em função do reajuste de preço para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, tendo em vista o comprovado aumento do preço de mercado do produto, conforme documentação apresentada, correspondendo a este reajuste um aumento do valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato original, na quantia de **R\$ 44.592,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais)**.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO INICIAL (MÊS)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO (MÊS)	ÍNDICE DE REAJUSTE (IGPM)	VALOR ACRESCIDO (12 MESES)
Locação de caminhão compactador de lixo e caçamba para transporte de resíduos do município de Orobó / PE	R\$ 20.900,00	R\$ 24.616,00	17,783210%	R\$ 44.592,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO - Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato ora aditado passa a ser de R\$ 295.392,00 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e noventa e dois reais).


CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL – Fica alterado o prazo de execução dos serviços constante da CLÁUSULA SEXTA do Contrato original, o qual passa a ser de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste termo, passando a ter como término de vigência o dia 29/03/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Orobó/PE, 29 de março de 2022.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
CONTRATANTE


JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR
JOSÉ LUIZ FELIX CABRAL JUNIOR ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Barbaramartha O.S.

CPF nº: 028.650.477-99

Nome: Yana Salome Carneiro

CPF nº: 059.370.894-86